

PORTARIA N.º 989/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0713/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.02529P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **MARIA LEONARDA RAMOS SOARES** no cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, matrícula nº 068330-014, lotada na SESMA, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.674,85** (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$-	626,92
TRIÊNIO (60%)	R\$-	1.003,07
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	2.674,85

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV